



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 29/80

Majora Salários dos Servidores Municipais Estatutários.....

*Sancauro
26/11-80
[Signature]*

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA :-

Artigo 1º. - Ficam antecipados para 1º (primeiro) de novembro do corrente exercício, os aumentos salariais previstos na Lei nº.... 23/80 para os servidores Municipais Estatutários (Estatuto próprio.....

Artigo 2º. - Esta lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 20 de novembro de 1.980.

Wilson Ferreira

Wilson Ferreira
Presidente

Reg. no livro próprio
na data supra.

Amilton Moraes
Amilton Moraes - Of. Adm.